



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1678 a 1731/2025 e dos Requerimentos nºs 716 a 747/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 260/2025** que Institui o Banco Municipal de Talentos Voluntários no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 330/2025** que Dispõe sobre a instalação de sistema de sonorização pública nos pontos de vídeo monitoramento do Programa “Olho Vivo”, para emissão de alertas sonoros e advertências orais em tempo real, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 381/2025** que Institui o Programa Municipal de Reforma



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Habitacional no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 395/2025** que Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental da Juventude no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 396/2025** que Institui o Programa “Itabirito Cidade Inteligente”, destinado à implementação de políticas públicas voltadas à inovação tecnológica, sustentabilidade, saúde digital e melhoria da qualidade de vida da população, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº 400/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua das Lontras”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Raimunda Costa Pereira”, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 401/2025** que Institui o Programa Municipal de Educação e Vigilância Antiqueimadas (PEVA) e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 402/2025** que Altera a denominação da entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.800, de 2011, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edson; **PROJETO DE LEI Nº 403/2025** que Institui a Política Municipal de Acolhimento e Acompanhamento de Crianças Neurodivergentes em Processo de Mudança de Escola no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 404/2025** que Institui o Selo Verde “Estrada Limpa” para reconhecimento de práticas sustentáveis de controle de poeira em estradas e áreas rurais e dá outras providências, de autoria do Vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 405/2025** que Institui o Programa Municipal de Supressão de



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Poeira em Estradas Rurais mediante utilização de produtos biodegradáveis e dá outras providências, de autoria do Vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 406/2025** que Estabelece diretrizes para a criação do Programa de Valorização da Vida na Rede Municipal de Ensino e nas instituições de ensino privadas do Município de Itabirito, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2025** que Dispõe sobre regimento interno da Câmara Municipal de Itabirito, de autoria do Vereador Renê. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos; **OS PROJETOS DE LEI NºS 347 (substitutivo), 355 (substitutivo), 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 382/2025 e OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 326 (substitutivo), 357, 360, 362, 363 e 369/2025** foram aprovados em redação final; **O PROJETO DE LEI Nº 365/2025** foi concedida vista ao vereador Maximiliano. **OS PROJETOS DE LEI NºS 320 (substitutivo), 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 397 e 398/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 391/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Maximiliano.

O PROJETO DE LEI Nº 399/2025 teve os pareceres aprovados e ficou sobre a mesa por decisão do presidente. **O VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI 261/2025** teve seu parecer aprovado e foi acatado com 14 votos favoráveis (Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ezio, Fábio, Fernando, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington) o vereador Leandro não votou. **O**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 403/2025 NOVO foi retirado de pauta a pedido do autor. Os projetos novos foram encaminhados às comissões permanentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Usaram a palavra livre os Vereadores Maximiliano, Anderson, Danilo, Manoel, Fábio, Ezio, Rosilene, Fernando, Edson, Daniel e Renê. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO